



AO PREFEITO MUNICIPAL DE FARTURA, LUIZ MARCOS DE SOUZA

Ref.: Edital de licitação Pregão Presencial Nº 01/2026 - Processo Nº 07/2026

SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.868.939/0001-10, com sede na Rua Venezuela, nº 715, sala B, Bairro Barcelona, Sorocaba/SP, CEP 18.025-190, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento no item 2.2 do Edital em epígrafe e art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o seguinte **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**:

1. Em análise aos documentos disponibilizados na plataforma do certame, foram identificadas as seguintes dúvidas:

I. DIVULGAÇÃO DA DATA BASE DO ORÇAMENTO

2. Pelos elementos constantes do Edital e do Termo de Referência, tudo indica que o orçamento estimado previsto no item 23.2 foi elaborado com base em parâmetros do segundo semestre de 2025. Entretanto, é fato notório que, no cenário atual, verifica-se uma elevação expressiva nos preços do óleo diesel — principal insumo para a execução dos serviços licitados —, o qual exerce impacto direto e significativo na composição dos custos operacionais e, conseqüentemente, nos valores ofertados.

3. Diante disso, considerando que eventual reajuste contratual deverá observar como, marco inicial, a data-base do orçamento que fundamentou a estimativa de preços da Administração, conforme Art. 92, § 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, **questiona-se**:

- I. Qual a data-base do orçamento estimado que fundamentou o valor indicado no item 23.2 do Termo de Referência?
- II. Além disso, considerando que os interessados devem observar o orçamento estimado e os preços serão reajustados a contar do orçamento estimado (Item 9.9.III. do Edital e Cláusula 11.1 da Minuta de Contrato, respectivamente), a proposta



comercial das licitantes DEVE (obrigatoriamente) observar a data do orçamento estimado, correto?

III. O esclarecimento revela-se indispensável, sob pena de comprometer a adequada formulação das propostas e a futura execução contratual.

II. CASO FORTUIRO – ALTA DO DÍSEL – ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E MECANISMO DE REVISÃO DE PREÇOS

IV. Nos termos da legislação aplicável, as propostas devem guardar compatibilidade com a realidade econômica vigente à época da data-base do orçamento estimado. Ocorre que, nas últimas semanas, o cenário geopolítico internacional sofreu significativa deterioração, especialmente em razão da intensificação de conflitos no Oriente Médio, com reflexos diretos na cadeia global de produção e distribuição de petróleo e seus derivados.

V. Como consequência, os preços do óleo diesel passaram a sofrer variações extraordinárias, abruptas e imprevisíveis, configurando situação típica de caso fortuito, sem perspectiva clara de estabilização no curto prazo:

Economia

Diesel sobe 22,53% e chega a R\$ 7,45, maior valor desde julho de 2022

1

¹ [Guerra faz preço do diesel subir 22,53%; gasolina tem alta de 7,61%](#)

Guerra faz diesel subir mais de R\$ 1 em 13 Estados, diz ANP

Bahia e Goiás tiveram as maiores altas desde 28 de fevereiro; decisão sobre proposta de subvenção do governo é nesta 6ª

2

Preços dos combustíveis, puxados pelo diesel, disparam nos postos sob o impacto da guerra no Irã

Levantamento da ValeCard mostra alta de 3,45% do diesel depois de 12 dias de guerra, mesmo sem repasses da Petrobras das altas das cotações internacionais do petróleo, que voltou aos US\$ 100

3

VI. Nesse contexto, considerando que (i) o objeto licitado será executado por meio de frota movida a combustão; (ii) o óleo diesel constitui insumo essencial e preponderante na estrutura de custos; (iii) e que há lapso temporal relevante entre a data-base do orçamento estimado, a apresentação as propostas e o início da execução contratual, esses 02 eventos já influenciados pela alta dos preços do diesel; verifica-se risco concreto de inexecução das propostas ou, alternativamente, de necessidade imediata de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de inviabilizar a execução dos serviços.

VII. Diante disso, **questiona-se:**

- (i) Considerando o impacto direto desse cenário na formulação das propostas, haverá republicação do edital para atualização dos valores estimados?
- (ii) EM CASO NEGATIVO para o questionamento anterior, quais medidas serão adotadas pela Administração para mitigar o risco de inviabilidade da execução contratual? Quais mecanismos serão adotados pela Administração para viabilizar eventual revisão extraordinária dos preços, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso persistam ou se agravem as

² [Guerra faz diesel subir mais de R\\$ 1 em 13 Estados, diz ANP](#)

³ [Preços dos combustíveis, puxados pelo diesel, disparam nos postos sob o impacto da guerra no Irã - Estadão](#)



oscilações no preço do diesel (por exemplo, revisão extraordinária no momento da assinatura do contrato)?

VIII. A manutenção do Edital nos moldes atuais, com o orçamento estimado elaborado em período anterior ao atual agravamento do cenário internacional, de certo ensejará a inexecutabilidade das propostas já na fase de contratação; ou o comprometimento da competitividade do certame.

III. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO POR QUILOMETRO

IX. Conforme dispõe o item 7.8 do Edital, a execução dos serviços será realizada por meio de frota composta por veículos de diferentes categorias e capacidades, incluindo veículos executivos e convencionais, com variações significativas de custos operacionais, a saber:

7.8 - Detalhamento da contratação perante o objeto:

a) Tipo e Quantidade de Veículos: Para o atendimento de todos os estudantes da rede, serão necessários 10 (dez) veículos;

- 05 (cinco) veículos do tipo Executivo (com ar condicionado), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo;
- 03 (três) veículo do tipo convencional (sem ar condicionado), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo;
- 01 (um) veículo do tipo convencional (sem ar condicionado), com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares por veículo;
- 01 (um) veículo do tipo convencional (sem ar condicionado), com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares por veículo.

X. Nesse cenário, considerando (i) que o custo por quilômetro rodado varia substancialmente conforme o tipo de veículo utilizado, e (ii) que o critério de julgamento adotado é o de menor preço por quilômetro rodado, **questiona-se: Qual foi a metodologia adotada pela Prefeitura para apuração do valor estimado por quilômetro? Foi utilizada alguma média ponderada entre os diferentes tipos de veículos? Em caso positivo, qual a proporção considerada para cada categoria na composição do valor estimado?**

XI. O esclarecimento mostra-se necessário para garantir a adequada preparação da documentação de habilitação pelas licitantes, bem como para assegurar o



juízo objetivo das propostas, evitando eventual restrição indevida à competitividade do certame.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sorocaba/SP, 27 de março de 2026

WALTER MATIAS DOS SANTOS

RG nº 23.174.713-5 SSP/SP

CPF nº 133.190.428-58

ANTÔNIO CORREIA DE LEMOS

RG nº 3.787.375-1 SSP/SP

CPF nº 479.958.238-00